

25.02.2025

Proposta n.º 43/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa da freguesa com o Contribuinte Nº 263812642 e ID 8244, no valor de 54,55€ para apoio no pagamento da fatura de eletricidade. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.



Grupo Águas de Portugal
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
Av. Liberdade, 24 – 1250-144 LISBOA

Inscrita na CRC de Lisboa sob o n.º 234 – Pessoa Coletiva n.º 500 906 840 – Capital Social € 150 000 000

FATURA n.º FT 20250/00183120, emitida em 2025.01.17

Código de Cliente
31004598

Atendimento a Clientes (24h/dia - custo de uma chamada para a rede fixa nacional) 213 221 111
Comunicação de Leituras (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 101
Comunicação de Roturas (24h/dia - chamada gratuita) 800 201 600
Faltas de Água (24h/dia - chamada gratuita) 800 222 425
Site www.epal.pt
e-mail geral.epal@adp.pt

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos
Telef. | 210 052 200 E-mail | geral@ersar.pt
Site | www.ersar.pt
CML - Câmara Municipal de Lisboa
Tel. | 808 203 232 E-mail | municipe@cm-lisboa.pt
Site | www.lisboa.pt

2025.01.17 2025.02.07

MÁRCIO JOSÉ NILTON FEQUIO
TRAVESSA DA SENHORA DA GLÓRIA
28 RC ESQ
1170-357 LISBOA

Valor a Pagar 153,77 €

Pagável até 2025.02.07

Data da próxima leitura 2025.02.17

Comunicação de leituras no dia 2025.02.17

Linha gratuita 800 201 101 (24h) ou www.epal.pt/EPALnet

Mensagens

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 77/2024, a EPAL atualizou as tarifas de venda de água para 2024, com entrada em vigor em 1 de novembro. Saiba mais em www.epal.pt
O seu consumo faturado nesse local em 31 dias foi de 28 933 litros de água, correspondente a 933 litros/dia.

Conta Cliente

Documentos por Regularizar	Data de Emissão	Valor	Data Limite Pagamento	Obs
Anteriores a	2024.12.02	95,10	2025.03.16	N
Prt Acordo n.º 202401281/6	2024.12.02	47,55	2025.05.16	N
Prt Acordo n.º 202401281/5	2024.12.02	47,55	2025.04.16	N
Fatura n.º 202403151906	2024.12.18	66,58+	2025.01.13	S
Fatura n.º 202500183120	2025.01.17	87,19+	2025.02.07	S

Resumo da FATURA n.º FT 20250/00183120

Período de Faturação de 2024.12.17 a 2025.01.16

EPAL - Abastecimento de Água	44,6476
CMLisboa - Saneamento	24,6453
CMLisboa - Resíduos Urbanos	7,2539
CMLisboa - Adicional	4,1287
TAXAS	3,6110
IVA	2,9000
Total	87,19€

Dados do Contrato

Titular do Contrato - MÁRCIO JOSÉ NILTON FEQUIO
NIF - 263356884
E-mail - kakalondrina@hotmail.com
Morada Postal (Principal) - TRAVESSA DA SENHORA DA GLÓRIA 28 RC ESQ
Morada Abastecimento - TRAVESSA DA SENHORA DA GLÓRIA 28 RC ESQ
Classe/Tipo de Faturação - DOMÉSTICO
Código de Local - 1822667
Código de Entidade - 888961

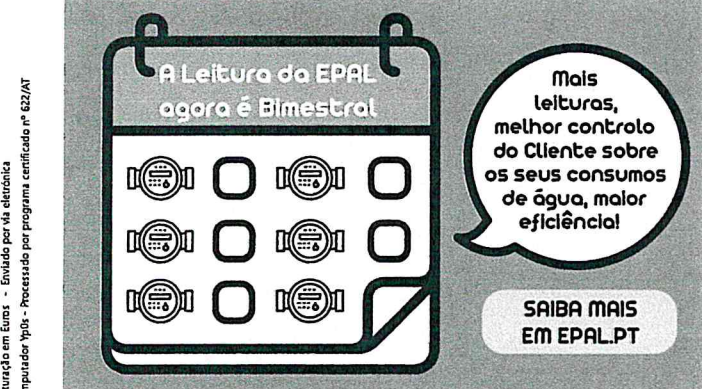
Contador da Água

	Marca	N.º de Contador	Calibre	Data Instalação
Princ.	BRUNO JANZ,	0077759	15	2011.07.27
Sec.				

Custo médio unitário do serviço em Alta

Em 2023 a aquisição do serviço de saneamento de águas residuais urbanas à AdTA teve um custo médio unitário de: 0,7092 EUR /m3
Em 2023 a aquisição do serviço de tratamento de resíduos urbanos à Valorsul teve o custo médio unitário de: 0,2106 EUR /m3

O pagamento deste documento não comprova o pagamento de anteriores faturas em Euros - Emitido por via eletrónica Processado por Computador 100% - Processado por programa certificado n.º 622/AT



Aceda ao Site EPAL, à área Clientes | Leitura do Contador, para saber quando será visitado pela EPAL.



TALÃO DE CONTROLO

Referências para Alteração ou Cancelamento do Débito Direto SEPA

Credor: 100921 - MB Credor: PT37100921 - Homebanking N.º de Autorização: 84000535255

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

MB PAGAMENTO POR MULTIBANCO
Através da opção
"PAGAMENTO DE SERVIÇOS"

ENTIDADE 20811
REFERÊNCIA 750209850
MONTANTE 153,77 EUR

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento se acompanhada desta fatura

MÁRCIO JOSÉ NILTON FEQUIO
TRAVESSA DA SENHORA DA GLÓRIA
28 RC ESQ
1170-357 LISBOA

PAGÁVEL NOS CTT, LOJAS PAYSHOP, MULTIBANCO OU NOS BALCÕES DA EPAL

PARA PAGAMENTO EM AGENTES



62090006925750209800153770015377250207000009

DATA LIMITE DE PAGAMENTO
2025.02.07

CÓD CLIENTE 31004598	CÓD ENTIDADE 888961	CÓD LOCAL 1822667	CONTA CLIENTE N.º 202520184629	VALOR 153,77
-------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------------	-----------------

RESERVADO A LEITURA ÓTICA. NÃO DOBRAR. NÃO CARIMBAR. NÃO AGRAFAR.

3100459257502098070252 613 000153771 14

Entidade: 20811
Rep: 766196556
Montante: 54,55€
Data limite: 12/03/2025

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025

Natália Vinagre

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 549

Ano: 2025

Data Registo: 25-02-2025

Data Documento: 25-02-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO AGUA

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	12 139,77
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	80 554,57
6	Saldo Disponível do Orçamento	96 041,39
7	Despesa Emergente, que fica cativa	54,55
8	Saldo Residual do Projeto	89 598,53
9	Saldo Residual	95 986,84

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 534

Data Registo: 26-02-2025

Nº Proposta: 43/ISS

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: CAROLINE DE FREITAS FEQUIO

NIF: 263812642

Descrição: APOIO AGUA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 163 061,34
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 338 855,08
4	Compromisso n.º 534 relativo À despesa em análise (d)	54,55
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 338 800,53

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 26-02-2025

Assinatura do Responsável

